



DECRETO NÚMERO 099/2025

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Agente de Vigilância Municipal, Padrão P-10, a partir de 01 de novembro de 2024, em virtude da aposentadoria do servidor **José Antônio Carlos Pereira**, CPF nº 098.038.586-53, matrícula 13.449, por força da Portaria nº 062/2024 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes a 60% (sessenta por cento) da média aritmética, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 17 de fevereiro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
RODOLFO TADEU DA SILVA
Data: 24/02/2025 16:20:19-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará